



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – DECIV – 25 DE ABRIL DE 2018

Ata de Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, Núcleo de Tecnologia, Campus de Porto Velho, realizada no dia **25 de abril de 2018**, sob a presidência do professor Dr. Cláudio Luiz do Amaral Santini, chefe do departamento. **ABERTURA:** Às quinze horas e quinze minutos, na sala 109-4D – GEPEC, a reunião é aberta com a PRESENÇA dos seguintes membros do Conselho: Professores(as): Dr. Cláudio Luiz do Amaral Santini, Ms. Livia Maria Palácio Ribeiro, Dr^a. Carolina M de Hollanda, Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno, Grad. Marcelo Augusto Rambo, Esp. Bruno Mesquita dos Santos, o técnico Arione Cavalcante dos Santos, e o representante discente Paulo César Alves Silva. **Pauta: Informes, Item 1. Referendo de complemento de carga horária de Laura Monica Braga Ribeiro e referendar o protocolo 12030181605, Item 2. Credenciamento do Prof. Voluntário Roberto Carlos de Oliveira junto ao GEPEC; Item 3. Responsável pelo laboratório de Geotecnia; Item 4. Desligamento da coordenação pelo laboratório de hidrotecnia; Item 5. Pedido de equivalência de disciplina de Rafael de Sousa Alves; Item 6. Substituição do coordenador do laboratório de Estruturas do prof. João Henrique para o prof. Raduan Krause; e Item 7. Aprovação do plano de capacitação docente, devido a inserção da prof^a. Carolina Moreira de Hollanda; Item 8. Ratificação do memorando do Prof. Fabiano. DELIBERAÇÕES:** Inclusão de Pauta da ratificação do memorando do Prof. Fabiano. Posto em votação. Aprovado por unanimidade. **Informes:** O Prof. Petrus informa sobre o concurso de professor substituto, que está sob a coordenação da professora Ms Viviane Barrozo, e conforme o planejamento do edital o processo está programado para encerrar no final do mês de maio. Por solicitação da presidente da comissão do edital, foi montada composta uma banca, todavia, essa banca deverá ser retificada na sua nominata, devido a conflitos de interesses. O prof. Santini informa que o departamento recebeu um Ofício Circular de N° 014 – CEDM/RO, o qual traz o seguinte assunto: Convite para Participação e Parceria no Evento: “II Encontro Estadual de Mulheres em Ação/2018, contudo, este documento somente chegou no departamento no dia 25/04/18, e considerando a programação inscrita no Ofício, ficou inviável a participação. O professor Bruno informa da necessidade de ter uma ploter para atender suas disciplinas, dessa forma o professor Marcelo solicita que seja encaminhado a Proplan/Direa um memorando requisitando a ploter 570, para que seja efetuado os devidos tramites. **Item 1:** O Prof. Santini informa sobre a necessidade de se referendar os atos dos professores Roberto Carlos Oliveira de Andrade e João Renato Medeiros de Melo e Silva, em virtude das notas da discentes Laura Monica Braga Ribeiro (201621287), consta que a discente quando do aproveitamento das suas disciplinas, a disciplina de Desenho Técnico I CIV 30091 da grade curricular 2012, não pode ser aproveitada pois a carga horária cursada na instituição de origem era menor que a cursada nesta IFES, sendo assim o Regimento Geral da Unir, prever em sua Secção VIII os critérios para aproveitamento, diante disso, a discente requereu a complementação de sua carga horária na disciplina de Desenho Técnico I CIV 30091, a qual foi ministrada pelo professor Roberto Carlos, no período letivo de 2017/2, com 10 reuniões de 2 horas/aula cada, onde foram desenvolvidas atividades obtendo-se o aproveitamento integral, ou seja, as 20 hs faltante para integralizar essa disciplina. Com a integralização da disciplina de Desenho Técnico I, será possível realizar a matrícula da discente na disciplina de Topografia I CIV 30101, pois cumpre o pré-requisito exigido. Ainda com relação a notas faltantes em algumas disciplinas, a discente Laura, solicita sua regularização das seguintes matérias: Lógica e Programação I (CIV30093), Isostática (CIV30024), Cálculo

[Handwritten signatures and initials]
P
R
Petrus



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)
NÚCLEO DE TECNOLOGIA (NT)
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL (DECIV)

II (CIV30089), Resistência dos Materiais I (CIV30104), Cálculo III (CIV30097), Topografia I (CIV30101), consta ainda no pedido de aproveitamento de disciplinas, o qual foi analisado e emitido parecer pelo prof. Raduan Krause Lopes em 08/08/2017, o qual fez as seguintes considerações, as disciplinas que o conteúdo programático e carga horária foram compatíveis, foram consideradas favorável ao aproveitamento, as outras desfavorável. Todavia foi feita uma consideração em seu parecer, no qual aponta que as disciplinas de Cálculo diferencial e Integral I e Geometria Descritiva, que possuíam cargas horárias acima da cursada pela discente, foram complementadas pela disciplina de Matemática Elementar (CCET057). Com essa complementação, as disciplinas poderiam ser integralizadas na sua totalidade de carga horária, o que seria possível o aproveitamento das disciplinas de Cálculo diferencial e Integral I e Geometria Descritiva, e dessa forma a discente poderia ser matriculada nas disciplinas de Cálculo Diferencial e Integral II, Cálculo diferencial e Integral III, Isostática e Resistência dos Materiais I, pois já estariam com seus pré-requisitos cumpridos. Sendo que o professor João Renato declara que a discente cumpriu as disciplinas de Cálculo diferencial e integral II (CIV30089) e Cálculo diferencial e Integral III (CIV30097) com as respectivas notas, 93,0 e 95,0. Posto em votação. O Conselho aprova por unanimidade **Item 2:** O professor Roberto Carlos Oliveira de Andrade, solicita por meio de requerimento seu credenciamento junto ao grupo de estudos e pesquisa em engenharia civil (GEPEC), a fim de contribuir com os projetos de pesquisa e curso de extensão, todavia, o mesmo sendo professor voluntário do departamento, pode apenas requisitar ao líder do grupo prof^o Fabiano que seja efetuada sua inclusão, não sendo necessário deliberação desse Conselho. **Item 3:** O professor Santini passa a palavra ao professor Marcelo Rambo que expõe a necessidade da retirada de forma urgente de suas responsabilidades como coordenador do laboratório de Geotecnia, devido ao fato do mesmo estar neste momento exercendo duas funções distintas na instituição, a de Professor do Magistério Superior e o de Diretor da Diretoria de Engenharia e Arquitetura – DIREA, não restando para tanto, em seu intervalo de tempo, carga horária para tamanha responsabilidade. Diante dessa prerrogativa, o professor Santini consulta o técnico Arione, se o mesmo tem interesse em exercer tal coordenadoria. O Técnico Arione pede a palavra e expõe seus motivos, tendo manifestado que não tem interesse na Coordenação do referido laboratório, haja vista, prática ora adotada na Universidade, na qual, é atribuída a coordenação do laboratório a professores ou ao professor que ministra a disciplina afim. Lembrou ainda que em outro momento quando um técnico assumiu a coordenação de laboratório foi devido ao fato de não existir professor da disciplina, ficando atrelado o fim da coordenação tão logo à contratação de professor para cadeira, em virtude da exposição do Arione. O professor Petrus externou sobre a necessidade de apenas a vigilância abrir a porta de acesso aos laboratórios da engenharia civil, que não deve ser feito por docentes ou técnicos, uma vez que a responsabilidade é da vigilância. Porém, o professor alertou da necessidade de ter sempre um ou mais técnicos presentes dentro do horário para evitar transtornos e registrar qualquer fato. Falou também da necessidade de definição da lotação dos técnicos existentes, principalmente em função das demandas de cada laboratório, uma vez que deverá ser feita pelo DECIV a nova demanda por servidor, principalmente para os laboratórios que estão sendo impedidos de funcionar até mesmo na forma didática, por falta de técnicos. Dessa forma, foi proposto que os técnicos e professores se reunissem e decidissem quais os laboratórios que irão ter laboratorista como função principal, e dependendo da necessidade dos outros docentes e laboratórios, quais poderiam atuar como cedentes. Passa-se as discussões. O conselho aprova por unanimidade. **Item 4:** A professora Tatiane Checchia solicita seu desligamento da coordenação do laboratório de

[Handwritten signatures and initials]
Roberto Carlos Oliveira de Andrade
Arione



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)
NÚCLEO DE TECNOLOGIA (NT)
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL (DECIV)

Hidrotecnia, em virtude das atividades desenvolvidas como a execução do projeto de Saneamento Básico de Porto Velho, Projeto INFEWS e Sala de Crise do rio Madeira, além de estar ministrando 03 (três) disciplinas que totalizam 220 horas de carga horária para este semestre letivo 2018/1. Considerando as mesmas condições expostas no ITEM 3, o laboratório de Hidrotecnia ficaria sem coordenador, até que sejam definidos, quais os laboratórios que terão laboratorista e quais os técnicos poderão atuar como cedentes, sendo essa decisão formalizada com os professores e técnicos. Passa-se as discussões. O conselho decide por unanimidade. **Item 5:** O professor Santini informa sobre o pedido de equivalência de disciplina do discente Rafael de Sousa Alves (201221169), que cursou a disciplina de Ciências do Ambiente (CIV30109) com a turma VI, onde a grade é a de 2012, sendo assim, é necessário fazer a equivalência desta disciplina do código CIV30109 para o código CIV30017 a qual se refere a grade 2009. Com a equivalência efetuada, será possível validar o pedido de inclusão da disciplina de Saneamento Básico (CIV30062), pois já terá sido cumprido o pré-requisito. Passa-se as discussões. O Conselho aprova por unanimidade. **Item 6:** O professor Raduan solicita a alteração da coordenação do laboratório de Estruturas, que hoje encontra-se com o professor João Henrique, dessa maneira, o professor Raduan propõe que seja alterado para o si. Diante disso, a coordenação do laboratório passa a ser do Professor Raduan Krause Lopes. Passa-se as discussões. O Conselho aprova por unanimidade. **Item 7:** O professor Santini passa a palavra para a professora Livia a qual expõe que devido a contratação da professora Dr^a. Carolina Moreira de Hollanda, foi necessário realizar a adequação do plano de capacitação docente do ano de 2018. Foi encaminhado para a docente o plano para que a mesma pudesse implementar no documento suas linhas de atuação e pesquisa. Com as alterações realizadas, é necessário que seja aprovado em conselho de departamento para encaminhar ao núcleo de tecnologia e posterior a propesq. Passa-se as discussões. O Conselho aprova por unanimidade. **Item 8:** O prof. Santini expõe que por solicitação da DIRCA, faz-se necessário a ratificação do Memorando nº002/2018/FABIANOCOSTA/DECIV/UNIR, expedido no dia 07 de março de 2018. Consta que o memorando foi encaminhado para a Dirca, porém não especificava na ATA do departamento as ações definidas pelo professor Fabiano. Dessa forma, será transcrito o memorando. Consta o seguinte: quanto ao pedido de matrícula na disciplina de Trabalho de Graduação II – TCC II (CIV30075), como a quantidade de alunos é considerável, o professor da disciplina, Fabiano Medeiros da Costa, sugeriu que fosse criada uma turma especial, com os seguintes discentes: ATHOS AUGUSTO DALL'OGGIO (201121151), RAYSLLER P. M. SOUSA (201221483); LÍVIA JAMYLLÉ DE ARUJO FARIAS (201221263); JOSÉ EDMAR ANDRADE NETO (200920229); LUAN SANTOS BATISTA (201121204); IARA C CUNHA DE LIMA (201221277), SAMARA CRISTINA O DE FARIAS (201612180), FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES BRANDÃO (201121833), RAQUEL BATISTA DE CARVALHO (...), com referência as matrículas na disciplina de Trabalho de Graduação I – TCC I (CIV30069), como a quantidade de aluno era pequena, o professor da disciplina, Fabiano Medeiros da Costa, optou por ministrar essa disciplina na modalidade de acompanhamento especial, para os seguintes discentes: HIAGO PESSOA DE CASTRO (...), JOSÉ MATÉUS GIL PASSOS LIMA FEITOSA (201221474), TÁIRO FARIAS DOS SANTOS (201221251), com vistas ao pedido de acompanhamento da disciplina de Técnica e Economia dos Transportes (CIV30047), o professor da disciplina, Fabiano Medeiros da Costa, informa que ministrará, para a discente DÉBORA SABRY AZAR MARQUES (200920211), na modalidade de acompanhamento especial, com vistas ao pedido do discente HIAGO PESSOA DE CASTRO (...) para se matricular na disciplina de TCC II (CIV30075), o

[Handwritten signatures and initials]



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)
NÚCLEO DE TECNOLOGIA (NT)
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL (DECIV)

pedido foi indeferido, pois seria necessário a quebra de pré-requisito, ato não aprovado pelo conselho, pois o discente já é desistente da disciplina de TCC I no semestre letivo de 2016/2, com vistas ao pedido de inclusão especial da discente TAMYLLA MEIRELES BRITO, a mesma é uma aluna com transferência ex-offício, e foi deferida as seguintes disciplinas para serem cursadas pela discente: Geometria Analítica e Álgebra Linear (CIV30092), Estatística (CIV30094), as disciplinas indeferidas foram Desenho Técnico I (CIV30091), Química Tecnológica (CIV30095) e Geologia (CIV30096). Passa-se as discussões. O Conselho aprova por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos, o Presidente encerrou a sessão, e, para constar, foi lavrada a presente ata por mim Livia Maria Palácio Ribeiro, e vai assinada e aprovada por todos os membros presentes à reunião.

Dr. Claudio Luiz do Amaral Santini	<i>Claudio Santini</i>
Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno	<i>Petrus de Luna</i>
Ms Tatiane Emilio Checchia	Falta Justificada
Ms Janduir Silva Freitas Filho	Afastado para Doutorado
Ms. Livia Maria Palácio Ribeiro	<i>Livia Maria Palácio Ribeiro</i>
Esp. Bruno Mesquita dos Santos	
Esp. João Henrique Moreira Furtado	Falta Justificada
Ms. Fabiano Medeiros da Costa	Falta Justificada
Ms. Raduan Krause Lopes	Falta Justificada
Técnico Arione Cavalcante dos Santos	
Esp. João Renato Medeiros de Melo e Silva	Falta Justificada
Esp. Marcelo Augusto Rambo	
Dr ^a . Carolina M de Hollanda	<i>Carolina de Hollanda</i>
Representante discente: Paulo César Alves Silva	<i>Paulo Cesar A. da Silva</i>